



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 079/2019
De 17 de outubro de 2019.

Publicação

O Decreto Nº 079/2019 de
17 / 10 / 19 foi publicado nesta
data Em 17 / 10 / 19.

Assinatura do Responsável

"Reformula e dá nova redação ao Decreto nº
075/2019 e dá outras providências."

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara,
Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 75, inciso
VI, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica acrescido o parágrafo único ao art. 10º do Decreto nº 075/2019,
de 11 de outubro de 2019, passando a vigorar com a seguinte redação:

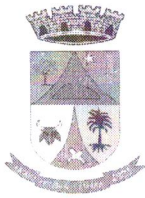
“Art. 10º

Parágrafo único. É avocado ao Prefeito Municipal a competência de nomear
os membros, nas situações em que houver a necessidade de que o Secretário Municipal de
Administração integre a comissão referida no caput deste artigo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo
seus efeitos a 15 de outubro de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA,
em 17 de outubro de 2019.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA
GABINETE DO PREFEITO

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

CARLOS AUGUSTO DUARTE
Secretário Municipal de Administração